



**Escola de Farmácia (EF) - Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPG CiPharma**

EDITAL CiPharma Nº 011/2024

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O
PROJETO: Formulações lipídicas como sistemas para liberação de fármacos**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFOP informa que estão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a) a bolsista de estágio pós-doutoral do PPG CiPharma, a desenvolver projeto na Linha 1 deste PPG, denominada “Estudos e Desenvolvimento de Medicamentos”. Os candidatos a bolsista deverão obedecer a todas as disposições previstas no Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024, que regulamenta o PIPD. A disponibilidade é de 1 (uma) bolsa de pós-doutorado que terá vigência conforme definido na Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024. A atuação do bolsista de pós-doutorado é presencial.

1. OBJETIVOS

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar o grupo de pesquisa nacional;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPG CiPharma;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização do PPG CiPharma incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

3. DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos, contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;



IV - não ter vínculo empregatício com a UFOP;

IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do PPG CiPharma;

VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo PPG CiPharma, ao qual estará vinculado;

VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria CAPES nº 282/2024.

O candidato ao pós-doutorado deve apresentar perfil compatível com o desenvolvimento de projeto de pesquisa na área de Farmacotecnica, o que será evidenciado por meio de produtos técnicos e científicos de sua autoria, com uma ou mais habilidades e competências nas seguintes áreas: Química Analítica Instrumental, Desenvolvimento e Caracterização de Formulações Lipídicas, Estudos Pré-clínicos em Modelos Rato e Camundongo. O perfil do candidato deve estar claramente apresentado na carta de intenção e as atividades propostas no plano de trabalho devem ser compatíveis com a infraestrutura do PPG CiPharma. A infraestrutura disponível no PPG CiPharma está descrita em <https://cipharma.ufop.br/infraestrutura>.

4. DO SUPERVISOR DE PÓS-DOCTORADO

O supervisor da bolsa será o Prof. André Luís Morais Ruela, docente permanente e coordenador do PPG CiPharma, que atua na linha de pesquisa “Estudos e Desenvolvimento de Medicamentos”, conforme decisão do Colegiado do PPG CiPharma em 04 de outubro de 2024.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024** mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail cipharma@ufop.edu.br, incluindo os arquivos no formato pdf. A proposta que não apresentar a documentação completa será desclassificada. Os documentos necessários são:

a) Carta de intenção do candidato a bolsista, detalhando a potencial atuação como bolsista de pós-doutorado no projeto proposto “**Formulações lipídicas como sistemas para liberação de fármacos**”, bem como o retorno previsto para a UFOP e para o PPG CiPharma (previsão de colaborações em projetos de mestrado e/ou doutorado, artigos publicados, depósito de patentes, apresentações em congresso, resumos publicados em anais de congresso e outros). O nome do arquivo deve conter o nome do candidato de pós-doutorado-carta de intenção;



b) Plano de trabalho do bolsista (máximo 2 páginas), com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e os produtos esperados, devendo esta previsão ser realizada em 12 (doze) meses. O nome do arquivo deve conter o nome do candidato a bolsista de pós-doutorado – plano de trabalho do bolsista.

c) Planilha de produtividade do(a) candidato (a) referente aos anos 2019 a 2023, conforme modelo disponível na página eletrônica do PPG CiPharma em: <https://cipharma.ufop.br/>, sendo necessário enviar os documentos comprobatórios dos itens pontuados no ato da inscrição;

6. DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

a) A comissão examinadora será composta por 3 (três) membros docentes doutores e 1 (um) membro suplente, cujos nomes serão aprovados pelo Colegiado do PPG CiPharma. A comissão ficará com os encargos de avaliar a documentação enviada e selecionar o(a) candidato(a) a bolsista de pós-doutorado de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

b) A comissão examinadora avaliará a documentação prevista no item 5 deste Edital, atribuindo pontuação conforme o barema apresentado a seguir, em que estão definidos os critérios de avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Item 5a e 5b - Carta de intenção e plano de trabalho do bolsista	50 pontos
Item 5c – Planilha de produtividade	50 pontos

c) O candidato que obtiver maior pontuação na soma dos itens do barema deste Edital (item 6b) será selecionado, sendo os demais candidatos classificados pelo critério de maior pontuação;

d) A divulgação dos membros da banca examinadora será realizada na página eletrônica do PPG CiPharma em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **29 de outubro de 2024**.

e) Os recursos quanto ao impedimento da participação dos membros da banca examinadora deverão ser enviados para cipharma@ufop.edu.br até **30 de outubro de 2024**.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar da seleção, incluindo a relação de candidatos aprovados e sua classificação, será divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **31 de outubro de 2024**. Os recursos devem ser enviados para cipharma@ufop.edu.br até **04 de novembro de 2024**. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma em <https://cipharma.ufop.br/>, até o dia **05 de novembro de 2024**. A aprovação não gera direito adquirido à outorga da bolsa conforme Portaria CAPES nº 282/2024.



8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Seguirá os critérios definidos no Edital CAPES e Portaria CAPES citados nas Disposições Gerais deste Edital, com vigência a partir de setembro de 2023. O candidato selecionado deverá entregar a documentação completa solicitada na secretaria do PPG CiPharma até **06 de novembro de 2024**, senão será convocado o próximo candidato classificado na lista divulgada, conforme item 6c deste Edital. O contato da secretaria pode ser realizado por e-mail (cipharma@ufop.edu.br) ou telefone (31) 3559-1054.

9. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES - CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone: (31) 3559-1054

E-mail da secretaria: cipharma@ufop.edu.br

E-mail da coordenação: coordenacao.cipharma@ufop.edu.br

E-mail do supervisor: andre.ruela@ufop.edu.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital poderá ser cancelado a qualquer momento havendo indisponibilidade da bolsa de pós-doutorado pela agência de fomento concedente.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2024

Prof. Dr. André Luís de Moraes Ruela

Profa. Dra. Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPG CiPharma-UFOP